

**PORTARIA Nº. 325/2018, 14 de dezembro de 2018.**

**Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (09/10/2018), para fiscalizar contrato, a senhora FERNANDA FERRAZ NETO, matrícula 11503-2, inscrito no CPF nº 288.935.732-53.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
<b>CONTRATO Nº 081/2018</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL THEODORO JOSÉ DUARTE. (VILA CARDOSO)</b>	<b>N.S CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 14.039.081/0001-48</b>

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 305/2018 de 05 de novembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**